



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1464 FAX: (35) 3662-2060  
[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br) e-mail: [licitacao@mariadafe.mg.gov.br](mailto:licitacao@mariadafe.mg.gov.br)  
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

---

## **TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 207/2017**

### **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/17 - DISPENSA Nº006/17**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.957/0001-58, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, nesta cidade, neste ato, representada por sua Prefeita Municipal, **Sra. Patrícia Santos Almeida Bernardo** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº MG 8.967.676 SSP/MG e CPF nº 001.875.766-96, residente e domiciliada à Rua João Gonçalves da Costa, nº 385, Bairro Canudos, em Maria da Fé, MG, denominada CONTRATANTE, e de outro lado o Sra. **DOROTÉIA CAMPOS MOTA MACHADO**, neste ato representada, mediante procuração pública, pela Sra. **Maria Aparecida da Silva Machado**, CPF nº 485.302.476-04, residente e domiciliada a Rua Arlindo Zaroni, nº 151, Maria da Fé/MG e **Andrea da Silva Machado**, CPF nº 788.489.896-91, residente e domiciliada na Rua Theodomiro Santiago, nº 05, bairro Centro, Maria da Fé/MG, doravante denominado LOCADORA, firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Nº 207/2017, com fundamento no **artigo 65, inciso II, alínea “d” § 8º, da Lei nº 8.666/93**, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO ADITIVO**

Objetiva-se com o presente TERMO ADITIVO: VALOR e a VIGÊNCIA DO CONTRATO, ficando alterada a CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR e a CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

O Objetivo do presente contrato é a Locação de um Imóvel Urbano (excluindo a garagem), situado na Rua Coronel Silvestre Ferraz, nº 37- Centro, nesta cidade, constituído de uma sala de espera, uma sala para consultas, uma sala para tratamento e dois sanitários, com instalações hidráulicas e elétricas, para fins de funcionamento na Unidade de Atendimento em Fisioterapia da Secretaria Municipal de Saúde.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1464 FAX: (35) 3662-2060  
[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br) e-mail: [licitacao@mariadafe.mg.gov.br](mailto:licitacao@mariadafe.mg.gov.br)  
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

---

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

Pelo presente Termo Aditivo, procede-se o valor de R\$1.542,54 (hum mil, quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), em pagamentos mensais. Valores reajustados anualmente de acordo com o INPC vigente.

### **CLÁUSULA OITAVA– DA VIGÊNCIA**

O presente contrato será ADITIVADO por mais 02 (dois) meses, de 02 de janeiro de 2020 a 28 de fevereiro de 2020.

Permanecem em vigor todos os termos e as demais cláusulas e condições do CONTRATO, ora aditado.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente TERMO ADITIVO será publicado, em extrato, no Site Oficial da Prefeitura de Maria da Fé.

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores, firmam este instrumento em duas vias de igual teor juntamente com as testemunhas a seguir:

Maria da Fé, 27 de dezembro de 2019.

---

Prefeitura Mun. de Maria da Fé  
Contratante

---

Maria Aparecida da Silva Machado  
Contratado

### **TESTEMUNHAS:**

1ª \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1464 FAX: (35) 3662-2060  
[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br) e-mail: [licitacao@mariadafe.mg.gov.br](mailto:licitacao@mariadafe.mg.gov.br)  
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

---

## **TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 208/2017**

### **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/17 - DISPENSA Nº006/17**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.957/0001-58, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, nesta cidade, neste ato, representada por sua Prefeita Municipal, **Sra. Patrícia Santos Almeida Bernardo**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº MG 8.967.676 SSP/MG e CPF nº 001.875.766-96, residente e domiciliada à Rua João Gonçalves da Costa, nº 385, Bairro Canudos, em Maria da Fé, MG, denominada CONTRATANTE, e de outro lado o Sra. **TEREZA CRISTINA PERALTA DE ANGELIS**, neste ato representada, mediante procuração pública, pelo Sr. **Rodrigo Bernardes**, CPF nº 036.510.666-65, residente e domiciliado a Rua Arlindo Zaroni, nº 61, Maria da Fé/MG, doravante denominado LOCADOR, firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Nº 208/2017, com fundamento no **artigo 65, inciso II, alínea “d” § 8º, da Lei nº 8.666/93**, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO ADITIVO**

Objetiva-se com o presente TERMO ADITIVO: VALOR e a VIGÊNCIA, ficando alterada a CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR e a CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O Objetivo do presente contrato é a Locação de um Imóvel Urbano, situado na Rua Ítalo Venturelli, nº26 e nº40- Centro, nesta cidade, constituído de onze sala para oficinas diversas, duas cozinhas, seis sanitários, uma garagem, um pátio coberto e um ao ar livre, com instalações hidráulicas e elétricas, para fins de funcionamento na Unidade de Atendimento ao CRAS, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

Pelo presente Termo Aditivo, procede-se o valor de R\$1.366,17 (hum mil, trezentos e sessenta e seis reais e dezessete centavos) em pagamentos mensais. Valores reajustados anualmente de acordo com o INPC vigente.

#### **CLÁUSULA OITAVA– DA VIGÊNCIA**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1464 FAX: (35) 3662-2060  
[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br) e-mail: [licitacao@mariadafe.mg.gov.br](mailto:licitacao@mariadafe.mg.gov.br)  
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

---

O presente contrato será ADITIVADO por mais 12 (doze) meses, de 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Permanecem em vigor todos os termos e as demais cláusulas e condições do CONTRATO, ora aditado.

## CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente TERMO ADITIVO será publicado, em extrato, no Site Oficial da Prefeitura de Maria da Fé.

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores, firmam este instrumento em duas vias de igual teor juntamente com as testemunhas a seguir:

Maria da Fé, 27 de dezembro de 2019.

---

Prefeitura Mun. de Maria da Fé  
Contratante

---

Rodrigo Bernardes  
Contratado

## TESTEMUNHAS:

1ª \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_